



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6020

DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

*Substitui membros do Conselho Municipal
de Meio Ambiente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com as Leis Municipais nº 337 de 26/01/1998, alterada pela Lei Municipal nº 951 de 05/06/2007, resolve

SUBSTITUIR

Art. 1º Substitui membro designado através da Portaria 5723/2019 do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Nova Boa Vista/RS, que fica assim integrado pelas seguintes representações com seus titulares e suplentes:

EMATER	MAURICIO STOCHERO
	LISIANE STAGGEMEIER MATTJE
ACISA	ERNO LIELL
	FABIANO THUMS
ESCOLA SANTOS ANJOS	SANDRA AMALIA REICHERT CANOVA
	JOVIANIA HAHN MARTINS MENDES
ESCOLA ANTONIO MATHIAS ANSCHAU	LIDIANE SPIER
	EMANUELE FACCIENDA KUNZLER
SECRETARIA DE SAUDE	FLAVIA LOCATELLI
	ALINE LOCATELLI
SINDICATO	IVANDRO MAGNABOSCO
	NUBIA REGINA FINATTO
ANEU	ALESSANDRA AGOSTINI
	MATEUS TIAGO LILL
SECRETARIA AGRICULTURA	TELMO MENDES FILHO
	MATEUS STOCHERO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CARLA ADRIANA CAVALLERI MACHADO
	EMANUELE GROSS



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 5723/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal